



**PORTARIA N.º 296/2019**

“Dispõe sobre a conversão do Benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor da Senhora **Josefa Ferreira dos Santos** (companheira), dependente do Ex- segurado **José Cavalcanti Costa**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), portadora do RG 5.067.665 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.460.974-04, em virtude do falecimento em 09/08/2017, do Ex-segurado aposentado no cargo de Motorista – Nível FSE, **JOSÉ CAVALCANTI COSTA**, Matrícula nº 86063, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso “I”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2019.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 27 de setembro de 2019.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 295/2019 de 27/09/2019 anula a Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019 que concedeu o benefício de Pensão por Morte a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 27 de setembro de 2019.

---

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência





P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de nº 296/2019, datada em 27 de setembro de 2019 do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho – FPMBC, que trata sobre conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte em favor da Senhora **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), em virtude do falecimento em 09 de agosto de 2017, do Servidor Aposentado **JOSÉ CAVALCANTI COSTA**, Matrícula 86063, foi devidamente publicada em Murais de Publicação desta Municipalidade, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser verdade assino a presente.

Bom Conselho-PE, 27 de setembro de 2019.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
**Gerente de Previdência**





PREFEITURA DE

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230322131047.pdf>  
assinado por: idUser: 83